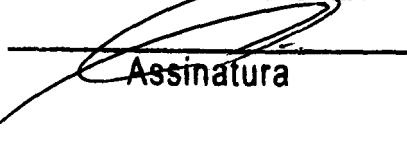




Câmara Municipal de Gravatá/PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 13/08/19


Assinatura

Concede título de cidadão gravataense ao
**SR. RICARDO DE OLIVEIRA PAES
BARRETO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições legais,

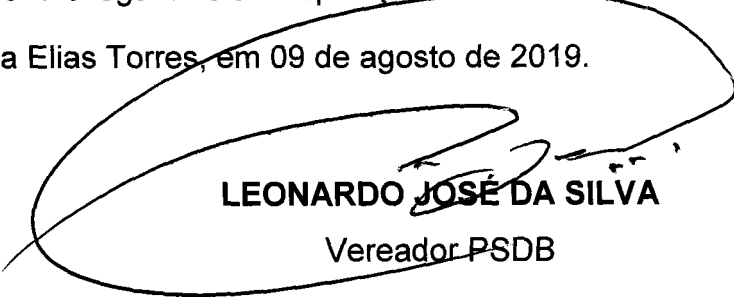
RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **SR. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 09 de agosto de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Vereador PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **SR. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO** ao município de Gravatá, observando o seu currículo anexo à presente proposição, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Gravatá este Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão gravataense.

O homenageado terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao município de Gravatá, de receber o título de cidadão gravataense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Gravatá.

Casa Elias Torres, em 09 de agosto de 2019.



LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Vereador PSDB

Currículo de Ricardo de Oliveira Paes Barreto



Resumo informado pelo autor

É Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. É professor da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco e professor assistente da Universidade Católica de Pernambuco. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em *Direito Público e Processual Civil*. Atualmente exerce a função de Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça.

Nome civil

Nome Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Formação acadêmica/titulação

- 2010 - 2014** Doutorado em Direito.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
Título: Tutela dos direitos fundamentais, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Sérgio Torres
- 2000 - 2002** Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
Título: Exceção de não executividade, Ano de obtenção: 2003
Orientador: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti

Prêmios e títulos

- 2018** Juiz Auxiliar, STJ
- 2018** Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, TRE - DF
- 2017** Juiz Instrutor, STJ
- 2017** Magistrado Instrutor do Gabinete do Ministro Humberto Martins, STJ
- 2017** Medalha do Mérito do Superior Tribunal Militar, STM
- 2016** Medalha Governador Eduardo Campos da Defensoria Pública de Estado de Pernambuco
- 2014** Cidadão Honorário de Venturosa, Câmara Municipal de Venturosa
- 2014** Diretor da Escola Judicial do TJPE, TJPE
- 2013** Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, TRT 6 Rec
- 2012** Cidadão Rioformosense, Câmara dos Vereadores do Rio Formos
- 2012** Diploma de Reconhecimento, GERE Recife

- 2012 Medalha de Prata 150 anos do Real Hospital Português, Real Ho
- 2012 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, TRE-P
- 2011 Diploma de Honra ao Mérito, ADVBPE
- 2011 Medalha do Mérito Legislativo, Câmara dos Deputados
- 2011 Medalha do Mérito Nilo Coelho, TCE-PE
- 2010 Colaborador Emérito do Exército, Comando Militar do Nordeste d
- 2010 Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, TRE-PE
- 2008 Conselheiro do Conselho de Usuários da Telemar Norte Leste S/
- 2008 Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de
- 2008 Moção de Congratulações, Telemar Norte Leste S/A
- 2007 Diploma de Amigo do CPOR, Centro de Preparação de Oficiais d
- 2007 Diploma de Honra ao Mérito 185 anos do TJPE, TJPE
- 2006 Cidadão Tamandaresense, Câmara Municipal de Tamandaré
- 2005 Cidadão Coroense, Câmara Municipal de São José da Coroa Gra
- 2005 Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Ma
- 2005 Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Polícia Militar d
- 2005 Professor "Conditio sine qua non Educare", Diretório Acadêmico c
- 2002 Supervisor, ESMAPE
- 2001 Judiciário Paticipativo, Tribunal de Justiça de Pernambuco

Produção

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BARRETO, R. O. P.**
As reformas processuais e as hipóteses de execução de alimentos. Revista do C
2. **BARRETO, R. O. P.**
Do não conhecimento dos aclaratórios meramente protelatórios. Revista da ESM.
3. **BARRETO, R. O. P.**
O alcance do interesse processual: uma visão instrumentalizadora. Revista da E
4. **BARRETO, R. O. P.**
Pedidos implícitos. Jornal do Commercio. , p.3 - 3, 2005.
5. **BARRETO, R. O. P.**
Da ação. Revista do Curso de Direito. , v.Ano 5, p.59 - 68, 2004.
6. **BARRETO, R. O. P.**

Da possibilidade do julgamento da causa madura em sede de embargos infringentes 479, 2004.

7. **BARRETO, R. O. P.**
Limitação funcional: matérias devolvidas ao conhecimento do tribunal na apelação 2004.
8. **BARRETO, R. O. P.**
A idoneidade da fiança judicial. Jus et fides. , v.1-195, p.79 - 83, 2003.
9. **BARRETO, R. O. P.**
A preclusão extintiva do direito no processo coercitivo: suas excludentes. Revist
10. **BARRETO, R. O. P.**
Ação: instrumento constitucional de acesso à jurisdição. Jus et Fides. , v.2, p.66
11. **BARRETO, R. O. P.**
Da preclusão pro judicato: elementos configurativos e suas excludentes. Revista Prefeitura Municipal do Recife. , v.9, p.197 - 205, 2002.
12. ☆ **BARRETO, R. O. P.**
Possibilidade de concessão ou negativa de tutela antecipada na sentença: ade p.561 - 572, 2002.
13. **BARRETO, R. O. P.**
A prestação jurisdicional racional. Site da AMEPE. , 2001.
14. **BARRETO, R. O. P.**
A prestação jurisdicional racional. Jus et fides. , v.1, p.387 - 410, 2001.
15. **BARRETO, R. O. P.**
Controle externo: uma visão crítica. Judicatura. , p.2 - 2, 2000.
16. **BARRETO, R. O. P.**
Revisão dos contratos de leasing. Comunicação IMP. , p.23 - 24, 1999.
17. **BARRETO, R. O. P.**
Juizes corregedores auxiliares. Comunicação IMP. , p.6 - 6, 1994.

Livros publicados

1. ☆ **BARRETO, R. O. P.**; AGRA, W. M.
Prismas do direito eleitoral: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco. Belo I
2. **BARRETO, R. O. P.**; ALVES, J. F.
Direito das obrigações: reflexos no direito material e processual: obra em homenagem Paulo : Método, 2011, v.1. p.10.
3. **BARRETO, R. O. P.**
História das Comarcas Pernambucanas. Recife : Bagaço, 2010, v.1. p.350.
4. ☆ **BARRETO, R. O. P.**
Curso de direito processual civil conforme a jurisprudência. Rio de Janeiro-RJ : I
5. ☆ **BARRETO, R. O. P.**

Exceção de não executividade. Recife-PE : Bagaço, 2003, v.01. p.130.

6. ✪ **BARRETO, R. O. P.**
Administração judiciária no Estado de Pernambuco. Recife : Bagaço, 2002, v.1.
7. **BARRETO, R. O. P.**
Curso de direito processual conforme a jurisprudência. Rio de Janeiro : Renovar

Capítulos de livros publicados

1. **BARRETO, R. O. P.**
Do indeferimento da petição inicial: aspectos relevantes In: Direito Público Gran.
p. 315-322.

Artigos em jornal de notícias

1. **BARRETO, R. O. P.**
O novo regime apelatório do art. 285-A do CPC. Diário Oficial de Pernambuco. 1
2. **BARRETO, R. O. P.**
Um novo processo para um novo tempo. Esmape Notícias. Recife-PE, p.06 - 06
3. **BARRETO, R. O. P.**
Objecção direta ao processo de execução. Jornal do Comércio. Recife-PE, p.61

Artigos em revistas (Magazine)

1. **BARRETO, R. O. P.**
Aspectos relevantes acerca do art. 285-A do CPC. Advocatus. Recife, p.31 - 34.
2. **BARRETO, R. O. P.**
Os direitos fundamentais e o bem comum: breves considerações. Revista do Cí
p.34 - 35, 2007.

Demais produções bibliográficas

1. TEIXEIRA JUNIOR, S.; **BARRETO, R. O. P.**
Efeitos sistemáticos das reformas do CPC. Recife:Nossa Livraria, 2007.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede título de cidadão gravataense ao
**EXMº. DOUTOR RICARDO DE
OLIVEIRA PAES BARRETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **EXMº. DOUTOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 13 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSE DA SILVA

Presidente

GILVANDO RODRIGUES SOARES

1º Vice Presidente

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário

VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

SEVERINO DE FARIAS E SILVA

2º Vice Presidente

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Legislativo do Projeto de Resolução nº 011, de 09 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, que “Concede título de cidadão gravataense ao SR. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.”, tramitou nesta Casa legislativa, com observância dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo aprovado em única votação no dia 13/08/2019; o encerramento do atual processo legislativo ocorreu com a promulgação da Resolução nº 496, de 13 de agosto de 2019, contendo 06 páginas, devidamente enumeradas e rubricadas. Eu, Janaine Jeanyne de Lima Almeida da Luz, _____ digitei.

Gravatá/PE, em 30 de agosto de 2019.

Leonardo José da Silva

Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Legislativo do Projeto de Resolução nº 011, de 09 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, que "Concede título de cidadão gravataense ao SR. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.", tramitou nesta Casa legislativa, com observância dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo aprovado em única votação no dia 13/08/2019; o encerramento do atual processo legislativo ocorreu com a promulgação da Resolução nº 496, de 13 de agosto de 2019, contendo 06 páginas, devidamente enumeradas e rubricadas. Eu, Janaine Jeanyne de Lima Almeida da Luz, _____ digitei.

Gravatá/PE, em 30 de agosto de 2019.

Leonardo José da Silva

Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br